



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CASA “ANTÔNIO MARTINS DE SÁ”

RECIBO DA
março 2025
PRES.COMUN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos-PB,


REQUERIMENTO Nº 008/2025

O vereador **VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, requerer a esta Casa Legislativa que, após ouvido o Plenário, seja oficializado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que encaminhe a esta Câmara o projeto de lei referente ao pagamento dos dois quadrimestres do antigo Previne Brasil.

Ressalte-se que o município de São Domingos obteve um excelente desempenho, alcançando a 8ª colocação no estado da Paraíba no cumprimento das metas estabelecidas, um resultado que orgulha a gestão municipal e toda a população.

Diante da relevância do tema, aguarda-se a devida apreciação e deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, 21 de março de 2025.


Valderan de Almeida Queiroga
Vereador-Autor

Aprovado por unanimidade de votos em sessão única
Votação Sessão do dia 21 de março
de 2015.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CASA “ANTÔNIO MARTINS DE SÁ”

JUSTIFICATIVA

O programa **Previne Brasil** foi instituído com o objetivo de aprimorar o financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), incentivando o alcance de metas e a melhoria dos indicadores de saúde nos municípios brasileiros. O desempenho de São Domingos-PB nesse programa foi notável, garantindo a **8ª colocação no estado da Paraíba**, o que demonstra o compromisso da gestão municipal e dos profissionais da saúde com a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a solicitação do envio do projeto de lei referente ao pagamento dos dois quadrimestres do antigo Previne Brasil se faz necessária para assegurar o reconhecimento e a valorização dos servidores da saúde, que desempenharam um papel fundamental para que o município atingisse esses resultados expressivos. O pagamento desses valores representa não apenas o cumprimento de um compromisso, mas também um incentivo direto aos profissionais que diariamente se dedicam à promoção da saúde e ao bem-estar da comunidade.

Além disso, a correta destinação desses recursos fortalece a política de Atenção Primária, garantindo a continuidade dos serviços e estimulando a busca por melhores indicadores. A valorização dos servidores reflete diretamente na qualidade do atendimento à população, promovendo um serviço mais humanizado e eficiente.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Executivo Municipal encaminhe o respectivo projeto de lei a esta Casa Legislativa, possibilitando a devida análise e deliberação para que o pagamento seja efetivado o mais breve possível.

Valderan de Almeida Queiroga
Vereador-Autor